



aos 14 de setembro de 2021. - ADV: ANTONIO DE FARIA FRAGA NETO (OAB 418451/SP), JEANNE DE MORAES SOARES (OAB 419431/SP)

ITAPETININGA

1ª Vara Cível

1 Vara Cível

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 1002848-77.2021.8.26.0269

EDITAL CONJUNTO - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial da MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO Nº 1002848-77.2021.8.26.0269.

Edital para convocação de credores, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05 e aviso sobre o plano de recuperação apresentado nos termos do artigo 53, parágrafo único da Lei 1.101/05 com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (artigo 8º da Lei 1.101/05) e, simultaneamente, prazo de 30 dias para objeção ao plano (artigo 55, "caput", da Lei 11.101/05). O Doutor Jairo Sampaio Incane Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou puderem se interessar, em especial aos credores, expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pela MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que foi apresentado Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 789/868, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do artigo 53 da Lei 1.101/05. O Plano de Recuperação Judicial pode ser obtido mediante solicitação à Administradora Judicial Confiança Jurídica CONAJUD, pelo e-mail contato@conajud.com.br, aos cuidados da Dra. Bruna Oliveira, OAB/SP nº 351.366 ou mediante consulta do processo digital. FAZ SABER que Confiança Jurídica CONAJUD., Administradora Judicial da Recuperação Judicial supra, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, à Alameda Rio Negro, nº 161 Edifício West Point 10º Andar, Barueri/SP, das 10h00min às 18h00min horas, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS: ADRIANO SOARES BONFIM JUNIOR R\$ 7.760,15; ALEX SANDRO CORREA DA SILVA R\$ 7.258,50; ALEX SANDRO PEREIRA RIBEIRO R\$ 17.548,59; ALEXANDRE APARECIDO COSTA R\$ 6.612,33; ALINE NUNES DE SOUZA R\$ 6.276,54; ALISSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA R\$ 16.345,28; ANA APARECIDA RAMOS RODRIGUES R\$ 8.095,77; ANA MARIA DA CONCEICAO R\$ 9.521,73; ANA PAULA BRISOLA DE ANDRADE BRAZ R\$ 3.900,00; ANDREA DE OLIVEIRA R\$ 505,27; ANDREIA DOS PRAZERES LOPES R\$ 3.729,01; ANDRESSA DANIELLE DA CONCEICAO ARANTES R\$ 7.671,77; ANGEL LHAENCERES MEIRA DE MATOS R\$ 6.994,90; ANIVALDO ANTUNES DE SOUZA R\$ 11.274,69; ANIZIO NEVES NETO R\$ 6.590,56; ARIANA CARVALHO SILVA R\$ 7.847,27; BRUNO DIAS ERNANDES R\$ 24.044,80; CAIO CESAR ALBERGI BARBOSA R\$ 7.853,17; CARLOS ROBERTO PIRES MACHADO R\$ 28.861,20; CELSO LOPES DOS SANTOS R\$ 9.624,89; CHRISTIAN GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA CARVALHO R\$ 11.787,17; CHRISTOPHER ANSELMO NOGUEIRA R\$ 8.459,14; CLAUDIO DONIZETE RODRIGUES R\$ 10.628,32; CRISTIANO CAMARGO DE OLIVEIRA R\$ 6.964,13; DAIR SEABRA DE SALES R\$ 9.485,17; DANIEL BARBOZA R\$ 19.280,71; DAVI RAFAEL DA SILVA R\$ 21.041,53; DJALMA SARTI R\$ 7.548,79; EDILSON DE OLIVEIRA COSTA R\$ 8.997,21; EDMILSON SOARES DE LIMA R\$ 10.487,41; ELAINE APARECIDA VALIM DE SOUZA R\$ 4.286,25; ELIABE RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA R\$ 3.547,50; ELIZANA LOURENCO DA SILVA R\$ 7.363,48; ELIZANGELA MACHADO BUENO R\$ 47.945,78; ELLEN CRISTINE ANSELMO DE OLIVEIRA R\$ 6.466,54; ERIC BENEDITO DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 9.634,31; EVANDRO JOSE BRISOLA R\$ 8.219,94; FABIANA RIBEIRO DE LIMA R\$ 8.030,64; FABRICIO WILLIAN LOPES DOS SANTOS R\$ 8.971,51; FELIPE FERREIRA CARRIEL R\$ 6.543,13; FERNANDA ANTUNES PINTO ALBUQUERQUE R\$ 7.135,22; FLAVIA RENATA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS R\$ 7.949,09; GABRIELA CABRAL SAO LEO OLIVEIRA R\$ 7.551,13; GILBERTO CAMARGO DA ROCHA R\$ 11.468,26; GUILHERME LINS DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 6.458,80; GUILHERME QUEIROZ DA SILVA R\$ 3.581,98; GUSTAVO HENRIQUE MACHADO RODRIGUES R\$ 4.850,30; HUDSON FERREIRA CAMPOS R\$ 4.937,85; HUDSON MATHEUS RODRIGUES DAS NEVES R\$ 6.289,81; INES RODRIGUES SILVA R\$ 8.192,31; JANDIRA HENRIQUE GARCIA R\$ 11.200,92; JANETE APARECIDA DA SILVA SANTOS R\$ 1.661,69; JAQUELINE DIAS LEITE ERNANDES R\$ 18.066,00; JESSICA JULIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA R\$ 8.064,72; JESSICA LUANA VIEIRA DE MORAES R\$ 16.650,30; JULIANA DE ALMEIDA SANTOS R\$ 5.656,49; JULIANA LOPES FERREIRA R\$ 25.839,23; KARINA APARECIDA NOGUEIRA R\$ 7.015,80; LEONARDO HENRIQUE FRANCO DE ALMEIDA R\$ 19.186,32; LETICIA CIPRIANO CORREA R\$ 5.086,63; LILIAN DA CRUZ COSTA R\$ 7.549,57; LUAN DE OLIVEIRA FRANCA R\$ 18.149,33; LUAN VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 3.348,96; LUANA DE SOUZA DIAS R\$ 6.340,07; LUCAS PAULO DOS SANTOS R\$ 7.930,49; LUCAS SANTOS DE ALMEIDA R\$ 8.969,75; MAGDA CRISTINE ARAUJO VALIM R\$ 5.493,95; MARA ALESSANDRA DE ALMEIDA FOCCOSI R\$ 10.371,48; MARCELO EDUARDO DE MATOS R\$ 19.819,21; MARIA FERNANDA GOMES VIEIRA R\$ 39.013,72; MARIANE RODRIGUES ORSI R\$ 7.588,40; MAYCON JUNIO DA CONCEICAO LOPES R\$ 4.809,11; MICHEL RIBEIRO R\$ 8.386,83; MILENY DA SILVA R\$ 13.827,88; MIRIAN CARDOSO FEITOSA R\$ 30.118,65; MISAEL CIPRIANO DA SILVA R\$ 3.762,14; MOISES MARCELO CARDILHOS DE CAMPOS XAVIER R\$ 4.071,44; NATYELE DE ALMEIDA FIDENCIO R\$ 6.321,34; NELSON CIRONE NAGAISHI R\$ 12.639,00; PEDRO CANGELAR NETO R\$ 12.772,93; PEDRO RAFAEL ROCHE BRUNELO R\$ 4.070,06; PRISCILA APARECIDA DA SILVA MATOS R\$ 4.463,73; RICHARD DE CAMPOS PINHEIRO R\$ 7.767,18; RICKY OLIVEIRA SAMPAIO DE SOUZA R\$ 5.184,55; RODRIGO SIQUEIRA VIEIRA R\$ 2.952,13; RONALDO ADRIANO DA SILVA R\$ 17.561,61; ROSANGELA ROCHA CAMARGO R\$ 26.169,08; SAMIRA CORREA DELGADO R\$ 122.783,47; SAMUEL BARSOTTI FERREIRA R\$ 7.243,23; SARA CRISTINA NOGUEIRA R\$ 3.777,56; SIDNEY DO AMARAL R\$ 4.923,24; SILAS NOGUEIRA ANTUNES SOARES R\$ 8.704,44; SILVANA APARECIDA NUNES VIEIRA R\$ 10.501,56; SIMONE UBALDO DE LIMA CAETANO R\$ 7.727,34; TATIANE DE CAMARGO FERREIRA R\$ 3.729,01; TATIANE RAMOS PINTO R\$ 7.397,75; ULISSES RICARDO FIDELIS R\$ 6.468,57; VALDINEI DE CARVALHO R\$ 1.453,99; VALTER ALVES NOGUEIRA JUNIOR R\$ 9.015,00; VICTOR ORSI SANTOS R\$ 10.431,39; WANDERLEY RODRIGUES R\$ 17.880,73; WELITON PEDROZA DE OLIVEIRA R\$ 8.606,81; WELLINGTON DA SILVA R\$ 11.094,76; WELLINGTON LEITE DA SILVA OLIVEIRA R\$ 8.025,14; WELLISON APARECIDO ABREU R\$ 8.063,55;



WILIAN ORSI SANTOS R\$ 5.834,25; WILSON BATISTA CRAVO DE LIMA R\$ 6.692,12; PROCURADORES - CÂNDIDA CRISTINA CARDOSO SOARES R\$ 5.650,75; CAROLINE ISABELA DE CARVALHO R\$ 1.969,67; CRISTIANE VALÉRIA COSTA R\$ 3.422,71; JANAINA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES R\$ 809,58; KAMYLIA GARCIA OLIVEIRA DA SILVA R\$ 1.693,82; VILIBALDO ARANTES PEREIRA DA LUZ R\$ 1.634,53; PERITOS - ANTÔNIO CARLOS DE ABREU R\$ 7.538,90; CARLOS ALBERTO LIMBERG R\$ 1.010,00; JOSÉ ELIAS AMABILE ESSER R\$ 1.500,00; MOISÉS EZEQUIEL CHISSONDE R\$ 1.500,00; OG DA SILVA R\$ 1.104,51; RICARDO CÉSAR PIMENTEL CHAIM R\$ 1.053,15; SIMONE YUMIKO DINIZ R\$ 5.426,77; CLASSE II CREDORES GARANTIA REAL: DFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP R\$ 246.524,56; EDIS PAIVA DOS SANTOS R\$ 32.635,77; RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R\$ 251.184,99; DFC FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA R\$ 314.919,89; CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AFIADORA SIASA IND. E COM. EIRELI R\$ 2.028,88; APCER BRASIL CERTIFICAÇÃO LTDA R\$ 12.595,40; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 5.365.264,12; CPFL R\$ 20.194,79; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS LTDA R\$ 5.068,38; DIAFER LTDA R\$ 3.559,39; ETR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R\$ 275.481,25; FITTYCOR IND. E COM. DE TINTAS ESPECIAIS LTDA R\$ 60.874,19; GERA CONSULTING LTDA R\$ 158.743,56; GLOBALCASH FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL R\$ 953.967,81; GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S/A R\$ 118.447,45; HCR R\$ 192.559,33; LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL R\$ 91.678,81; MUNKSJO BRASIL IND. E COM. DE PAPÉIS ESP. LTDA R\$ 3.862.534,84; ONE7 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS COMERCIAIS S/A R\$ 269.632,46; PELICAN TEXTIL LTDA R\$ 68.121,32; PONTUAL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL R\$ 280.738,26; QT UNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS R\$ 698.655,06; TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA R\$ 199.720,85; VALECREC SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A R\$ 303.028,49; CLASSE IV MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A. R. T. DIGITAL CLICHES COM & SERV. LTDA R\$ 4.183,69; AIR LINE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA R\$ 416,53; ALSTEK SOLUÇÕES EM EMBALAGENS EIRELI EPP R\$ 10.755,22; CASA ESTUDANTE ARAXÁ R\$ 35.388,34; CÚBICO G. TRANSP. E LOG. LTDA R\$ 7.734,53; ELESIL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME R\$ 5.124,69; IMPACTA MÁQUINAS EIRELI R\$ 310,51; LIVRARIA E PAPELARIA SÃO MARCOS R\$ 8.549,70; METEORA IND. E COM. LTDA R\$ 61.359,41; NAIARA AP. F. DO NASCIMENTO R\$ 55.607,11; PAPELARIA MODERNA LTDA -ME R\$ 43.062,69; RENORATO CLICHES E ARTES GRAFICAS LTDA ME R\$ 8.982,73; TRANSLIBERDADE TRANSP. E LOG. LTDA R\$ 6.460,59; TUPÃ COM. E REP. DE PROD. GRÁFICOS EIRELI R\$ 38.855,66; WAGNER SERGIO SICOLI R\$ 4.342,99; WIREPLAST IND. E COM. DE ARAMES LTDA R\$ 151.687,23. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 24 de setembro de 2021.

2ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANCA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MÁRCIO DE CASTRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0809/2021

Processo 1003857-11.2020.8.26.0269 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Antonio Luiz Ferreira da Silva - - Zileide Gonçalves da Silva - 2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003857-11.2020.8.26.0269. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus herdeiros e sucessores, que ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, RG nº 9.270.329/SSP-SP e CPF/MF 099.341.988-78, e sua esposa, ZILEIDE GONÇALVES DA SILVA, brasileira, RG nº 40.139.611-3-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 396.423.338-21, ajuizarão ação de USUCAPIÃO, referente a um imóvel urbano localizado na Rua Francisco Rosa, s/nº, parte do Lote 4, da Quadra 43, do Loteamento Vila Barth II, sem benfeitorias, com área de 150,00 metros quadrados, Cidade e Comarca de Itapetininga - SP, segue confrontando com Leandro Arruda Rodrigues, Noeli Aparecida Moraes Campos e Aparecida de Fátima Andrade, conforme decisão que segue: Vistos. Pág. 134: A pertinência das exigências do Oficial do Cartório de Registro de Imóveis será analisada por ocasião da prolação da sentença. Citem-se os confinantes, aqueles em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, se houver, e, por edital, os interessados, incertos e desconhecidos, bem como a Prefeitura Municipal de Itapetininga, através de portal eletrônico. Intimem-se através do portal eletrônico as fazendas públicas da União e do Estado, para que manifestem eventual interesse na causa. A citação por carta com aviso de recebimento poderá se dar somente em relação aqueles que figuram como proprietários no registro imobiliário, devendo a citação dos confinantes (artigo 246, § 3º, do CPC) ser efetivada por mandado. Providencie a serventia a expedição da minuta do edital, que deverá conter o resumo do pedido inicial, descrição do imóvel usucapiendo e a transcrição integral desta decisão, publicando-o no Dje. Int. Itapetininga, 22 de setembro de 2021. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para apresentarem contestação ao pedido, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 23 de setembro de 2021. - ADV: ALESSANDRO CARRIEL VIEIRA (OAB 314944/SP)

1ª Vara da Família e Sucessões

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
JUIZ(A) DE DIREITO RODRIGO VIEIRA MURAT
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL PATRÍCIA YOSHIMI HORIY VIEIRA
COMARCA DE ITAPETININGA-SP

EDITAL DE INTERDIÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO promovida por T. T. em face de A. O. V. T. - processo 1007959-13.2019.8.26.0269. O MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO VIEIRA MURAT, na forma da Lei, etc.